



**EDITAL CLAA 01/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO
GRUPO PET AGRONOMIA DE MONTE CARMELO**

A Comissão do Processo Seletivo de Tutor do Curso de Agronomia - Campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia, nomeada pela PORTARIA nº 001/2017/PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 02 de março de 2017, no uso da competência que lhe confere o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de maio de 2015, atualizado pelo CLAA em 26 de outubro de 2016, torna público que estarão abertas no dia 18 de abril de 2017 as inscrições para seleção de Tutor do Grupo PET Agronomia de Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia

1 Da caracterização do Programa de Educação Tutorial

O Programa de Educação Tutorial, sob a orientação de um Professor Tutor, tem por objetivo geral promover a formação ampla e de qualidade dos estudantes de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o Programa, estimulando valores que reforcem a cidadania e a consciência social dos participantes e a melhoria dos Cursos de Graduação, com acompanhamento/orientação e avaliação do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD). Os objetivos específicos do Programa de Educação Tutorial na UFU são:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão em padrões de qualidade e de excelência, mediante Grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos alunos de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII. Estimular a vinculação dos Grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais;
- IX. Contribuir com a política de diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

2 Das atribuições do tutor



São atribuições do professor tutor na UFU:

- I. Dedicar carga horária mínima de 10 horas semanais para orientação dos integrantes discentes do Grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas na UFU;
- II. Planejar e supervisionar as atividades do Grupo;
- III. Controlar a frequência, a participação e o rendimento acadêmico dos integrantes discentes;
- IV. Coordenar a seleção dos alunos bolsistas e não bolsistas;
- V. Encaminhar ao SPROJ (Setor de Projetos) (via e-mail: pet_ufu@prograd.ufu.br), prévia do Edital de seleção de novos membros discentes, para parecer do CLAA;
- VI. Encaminhar ao SPROJ, via e-mail, a ata de seleção e as fichas de cadastro dos novos membros até o décimo dia útil de cada mês;
- VII. Encaminhar ao SPROJ, via protocolo interno, os termos de compromisso dos novos membros, bem como dos que mudaram de não bolsistas para bolsistas, até o décimo dia útil de cada mês;
- VIII. Encaminhar ao SPROJ, via e-mail, a ficha de cadastro de bolsista, quando ocorrer alteração de não bolsista para bolsista;
- IX. Comunicar ao SPROJ o desligamento de integrantes discentes;
- X. Encaminhar anualmente o planejamento e o relatório de atividades do Grupo para ciência do Colegiado do Curso de Graduação ao qual está vinculado, antes do envio ao SPROJ;
- XI. Solicitar ao SPROJ a emissão dos certificados de participação no Grupo quando atendidas as exigências do Programa;
- XII. Participar, sempre que for convocado, pela DIREN ou pelo CLAA, de reuniões, eventos e demais atividades relacionadas ao PET;
- XIII. Emitir declarações ou certificados de atividades organizadas pelo Grupo PET;
- XIV. Fazer referência a sua condição de tutor do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- XV. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- XVI. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos.

3 Das inscrições

3.1 Pode se inscrever no processo seletivo a que se refere o presente edital o docente da Universidade Federal de Uberlândia que:

- a) Possuir titulação de Doutor;
- b) Pertencer ao quadro permanente de docentes, contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do Curso de Agronomia, lotado no Campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia;
- c) Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 10 horas às atividades do Grupo, sem prejuízo das demais atividades, além de participar de eventos na UFU no âmbito do PET;



3.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou via procuração na Secretaria do curso de Agronomia do campus Monte Carmelo da Universidade Federal de Uberlândia, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no dia **18 de abril de 2017**.

3.3 Documentos necessários para inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida e assinada (modelo próprio em anexo);
- b) **Curriculum Vitae** das atividades, que consiste no preenchimento da Tabela 1 anexa, com **cópia impressa da documentação comprobatória**, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2014 até a data limite de inscrição no processo de seleção, incluindo atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Na Tabela 1 anexa, o candidato deverá preencher as colunas *Pontuação Declarada* e *Página do Documento Comprobatório*. A Tabela 1 deverá ser entregue em **cópia impressa**;
- c) **Cinco cópias impressas do Plano de Trabalho** para o primeiro ano de tutoria, com no máximo 10 páginas, de autoria do candidato, em que justifique seu interesse e metas a serem cumpridas, e em que demonstre conhecimento da filosofia do programa, conforme Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de maio de 2015, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet> .
- d) Inscrições de candidatos com documentação incompleta não serão homologadas.

4 Das etapas, critérios de classificação, eliminação e cronograma

4.1 O preenchimento da vaga dar-se-á mediante processo de seleção que compreenderá as seguintes etapas:

- a) Análise do Plano de Trabalho, considerando os parâmetros: I) Coerência do plano de trabalho com a filosofia do Programa de Educação Tutorial conforme legislação indicada, incluindo equilíbrio entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; II) Exequibilidade das ações propostas e relevância das atividades propostas; III) Impacto das atividades propostas na formação cidadã e na formação acadêmica e profissional dos petianos; IV) Impacto social das atividades propostas na comunidade acadêmica e externa. Cada item tem valor máximo de 20 pontos. A nota final dessa etapa será uma média aritmética das notas atribuídas por cada membro da comissão de seleção;
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, com pontuação feita a partir da Tabela 1 anexa;
- c) Defesa do plano de trabalho. O candidato fará uma apresentação entre 10 a 15 minutos, com auxílio de projetor multimídia, se achar conveniente, e será arguido sobre o plano de trabalho proposto por até 20 minutos pela comissão. Cada membro atribuirá uma nota conforme os itens avaliados (Tabela 3): I) Objetividade; II) Tempo de apresentação; III) Articulação e clareza de ideias; IV) Linguagem e postura como tutor; V) Pertinência entre as atividades propostas e os objetivos do Programa de Educação Tutorial. A nota final da defesa será uma média aritmética simples entre as notas dos membros da comissão de seleção.



4.2 A pontuação no *Curriculum Vitae* (CV) será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$PONTUAÇÃO CV = PB + \left[\frac{PT}{MPT} \times (100 - PB) \right]$$

onde:

- PB (Pontuação Básica do candidato) = 60, para o candidato que atinge a Pontuação de Referência (conforme Tabela 2 anexa);
- PB = 0, para o candidato que não atinge a Pontuação de Referência (conforme Tabela 2 anexa).

PT: Pontuação Total do candidato, considerando as atividades da Tabela 1 anexa;

MPT: Maior Pontuação Total entre todos os candidatos nas atividades da Tabela 1 anexa.

4.3 A classificação dos candidatos será feita a partir da pontuação obtida no Plano de Trabalho (0 a 100 pontos), no *Curriculum Vitae* (0 a 100 pontos) e na defesa do plano de trabalho (0 a 100 pontos), com igual peso entre essas 3 etapas. A nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples.

4.3.1 Se houver empate entre os candidatos, o que apresentar maior nota no *Curriculum Vitae* será selecionado. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Plano de Trabalho proposto.

4.4 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos em qualquer das etapas de classificação (Plano de Trabalho, *Curriculum Vitae* ou Entrevista).

4.5 Será desclassificado o candidato que não comprovar, no período referenciado no item 3.3-b, pelo menos uma atividade de ensino, pelo menos uma de pesquisa e pelo menos uma de extensão, conforme Tabela 1 anexa.

4.6 A homologação das inscrições acontecerá no dia **19 de abril de 2017** às 14:00 e as defesas do plano de trabalho ocorrerão no dia **27 de abril de 2017**, iniciando-se às 14:00, na Sala de reuniões do bloco 1AMC do Campus Monte Carmelo. Cada defesa terá duração de no máximo 35 minutos e acontecerá de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos.

4.7 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **03 de maio de 2017 às 14:00**, no mural do curso de Agronomia, campus Monte Carmelo, Universidade Federal de Uberlândia.

4.8 A função de tutoria terá duração de 3 anos, renovável por igual período, conforme avaliação do CLAA.



5 Dos recursos

5.1. Eventuais recursos da homologação das inscrições deverão ser interpostos junto à Comissão de Seleção, protocolados na Secretaria curso de Agronomia, campus Monte Carmelo, Universidade Federal de Uberlândia, no dia **20 de abril de 2017**, de 07:30 às 11:00 ou de 13:00 às 17:00.

5.2. Eventuais recursos do resultado final da seleção deverão ser interpostos primeiramente junto à comissão de seleção, protocolados na Secretaria curso de Agronomia, campus Monte Carmelo, Universidade Federal de Uberlândia, no dia **04 de maio de 2017**, de 07:30 às 11:00 ou de 13:00 às 17:00, e posteriormente, se for o caso, junto ao CLAA, protocolados na PROGRAD/DIREN/DIFDI, Reitoria, **no prazo de 01 (um) dia útil** após a emissão do parecer da **Comissão de Seleção**.

Uberlândia, 03 de abril de 2017.

Prof. Marcus Vinícius Coutinho Cossi

Presidente da Comissão de Seleção do novo Tutor do Grupo PET Agronomia de Monte Carmelo



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET AGRONOMIA DE
MONTE CARMELO**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome completo: _____

Unidade Acadêmica: _____

Situação funcional (por ex.: Adjunto classe C nível IV): _____

Regime de trabalho: dedicação exclusiva - DE

Endereço completo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Para efetivar esta inscrição no processo de seleção para tutor do grupo PET Agronomia de Monte Carmelo, declaro ter conhecimento da normatização e condições referentes ao Programa de Educação Tutorial - PET, do Ministério da Educação, conforme descrito a seguir:

- a) Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de maio de 2015; atualizado pelo CLAA em 26 /10/2016
- b) Atuação efetiva em atividades de ensino, pesquisa e extensão desde 01 de janeiro de 2014

Monte Carmelo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura



TABELA 1 - PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* NA SELEÇÃO DE TUTOR DO PET

OBS.:

(1) Período a ser avaliado: de 01 de janeiro de 2014 até a data limite de inscrição no processo de seleção. As páginas dos comprovantes deverão ser numeradas seqüencialmente, de acordo com os itens desta tabela.

(2) A divisão desta tabela foi feita apenas para facilitar o preenchimento. As atividades consideradas como ensino, pesquisa e extensão podem se encontrar em qualquer parte da tabela (itens de 1 a 117).

ATIVIDADES DE ENSINO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|--|---------------------|------------------------|------------------|
| 1 | Aula teórica ou prática de disciplinas ministradas na modalidade presencial ou a distância, na Educação Básica, na Educação Profissional, em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto e lato sensu</i> . Obs.: Para disciplinas ministradas por mais de um docente, a pontuação deverá ser atribuída ao docente de acordo com a carga horária ministrada pelo mesmo. | 1 ponto Por hora-aula ministrada | | | |

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|---|---------------------|------------------------|------------------|
| 2 | Orientação e/ou supervisão de alunos de graduação e da educação profissional em atividades curriculares de ensino. Ex.: Estágio Supervisionado, Estágio Profissionalizante, Assistência Judiciária, Monografia de Graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e similares. | 2 pontos Por aluno/mês completo de orientação | | | |
| 3 | Orientação de alunos da graduação em projetos de ensino , com ou sem bolsa (PBG, PET, PIBID e similares). | 2 pontos Por aluno/mês completo de orientação | | | |



| | | | | | |
|----|---|---|--|--|--|
| 4 | Orientação de alunos da graduação em projetos de pesquisa com ou sem bolsa (PIBIC, PET e similares). | 2 pontos Por aluno/mês completo de orientação | | | |
| 5 | Orientação de alunos da graduação em projetos de extensão com ou sem bolsa (PEIC, PET e similares). | 2 pontos Por aluno/mês completo de orientação | | | |
| 6 | Orientação de Dissertação de Mestrado. | 3 pontos Por aluno/mês completo de orientação | | | |
| 7 | Co-orientação de Dissertação de Mestrado. | 2 pontos Por aluno/mês completo de orientação | | | |
| 8 | Orientação de Tese de Doutorado / Supervisão de estágio de Pós-Doutorado. | 6 pontos Por aluno ou estagiário/mês completo | | | |
| 9 | Co-orientação de Tese de Doutorado. | 4 pontos Por aluno/mês completo | | | |
| 10 | Orientação de graduados em Cursos de Educação profissional ou permanente. | 2 pontos Por orientação/ Mês completo | | | |
| 11 | Orientação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso em Curso de Especialização. | 2 pontos Por aluno/ Mês completo | | | |
| 12 | Orientação de Monitores e Tutores de EAD. | 1 ponto Por aluno/mês completo | | | |
| 13 | Orientação de projetos de consultoria, projetos técnicos e tutoria das Empresas Juniores. | 2 pontos Por mês completo de orientação | | | |



PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E DE DIVULGAÇÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|---|---------------------|------------------------|------------------|
| 14 | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado. | 100 pontos Por trabalho | | | |
| 15 | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica, com corpo de revisores. | 40 pontos Por trabalho | | | |
| 16 | Publicação de resumo expandido em anais de reunião científica. | 20 pontos Por trabalho | | | |
| 17 | Publicação de resumo em anais de reunião científica. | 10 pontos Por trabalho | | | |
| 18 | Publicação de material didático hipermediático, elaborado para disciplinas ministradas em cursos de Graduação, <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> na modalidade a distância. | 20 pontos Por publicação | | | |
| 19 | Publicação de material hipermediático (texto, áudio e/ou vídeo) sobre divulgação científica em mídias variadas para o público. | 10 pontos Por publicação | | | |
| 20 | Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas, espetáculos ou exposições. | 20 pontos Por publicação | | | |
| 21 | Publicação de resenha em meios de divulgação com corpo editorial. | 20 pontos Por publicação | | | |
| 22 | Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica. | 10 pontos Por trabalho | | | |
| 23 | Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas no âmbito da Universidade. | 15 pontos Por tema | | | |
| 24 | Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em eventos externos à Universidade. | 10 pontos Por tema | | | |
| 25 | Premiação ou menção honrosa de trabalhos artísticos, arquitetônicos, científicos, literários em eventos científicos, esportivos e culturais. | 30 pontos Por premiação/ trabalho ou evento | | | |



| | | | | | |
|----|---|-------------------------------------|--|--|--|
| 26 | Publicação de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica. | 180 pontos Por publicação | | | |
| 27 | Publicação de capítulo de livro didático, paradidático, cultural, técnico ou resultado de pesquisa acadêmica, desde que não inserido em anais de congressos ou eventos. | 50 pontos Por publicação | | | |
| 28 | Editoração de livros, de anais de eventos, coleções, periódicos ou dossiês de periódicos. | 30 pontos Por obra | | | |
| 29 | Tradução de peças teatrais, de óperas encenadas ou livros. | 70 pontos Por obra | | | |
| 30 | Tradução de capítulo de livros ou artigos em periódicos, com corpo editorial ou equivalente. | 20 pontos Por capítulo ou artigo | | | |
| 31 | Tradução de documentos oficiais e traduções simultâneas em eventos acadêmicos e científicos. | 15 pontos Por evento | | | |

PRODUÇÃO ARTÍSTICA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|---|-----------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|
| 32 | Exposição artística individual de obras artísticas inéditas. | 150 pontos Por exposição | | | |
| 33 | Exposição artística coletiva de obras artísticas inéditas. | 60 pontos Por exposição | | | |
| 34 | Ação e/ou projeto artístico ou cultural inédito individual em espaço público ou com trânsito livre de pessoas. | 30 pontos Por ação | | | |
| 35 | Ação e/ou projeto artístico ou cultural inédito coletivo em espaço público ou com trânsito livre de pessoas. | 10 pontos Por ação | | | |
| 36 | Peça de arte interativa inédita de autoria individual publicada ou distribuída em meio eletrônico. | 30 pontos Por peça | | | |
| 37 | Peça de arte interativa inédita de autoria coletiva publicada ou distribuída em meio eletrônico. | 10 pontos Por peça | | | |



| | | | | | |
|----|---|---|--|--|--|
| 38 | Participação integral em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, diretor/encenador, bailarino, músico, regente, performer, solista e similares. | 120 pontos Por apresentação | | | |
| 39 | Participação parcial em recitais, concertos, gravações, coreografias, performances, cenas teatrais, intervenções urbanas e apresentações de música, teatro e dança como: ator, bailarino, músico, regente, performer e similares. | 40 pontos Por apresentação | | | |
| 40 | Participação como figurinista, cenógrafo, diretor musical, orientador corporal, iluminador, dramaturgo ou produtor em óperas, espetáculos teatrais ou de dança e similares. | 20 pontos Por participação | | | |
| 41 | Autoria de peças teatrais, roteiros, óperas, concertos, composições musicais, trilha sonora, cenografia, figurino, iluminação e/ou coreografias integrais apresentadas e/ou gravadas. | 120 pontos Por autoria | | | |
| 42 | Adaptação de peça teatral e/ou ópera encenada e/ou autoria de trabalho na área de comunicação visual publicada. | 40 pontos Por adaptação ou trabalho | | | |
| 43 | Transcrição e/ou arranjo de obras musicais gravadas ou publicadas. | 30 pontos Por obra | | | |
| 44 | Restauração de obras artísticas e/ou partituras musicais de comprovado valor histórico. | 2 pontos Por hora | | | |
| 45 | Maquetes físicas ou digitais. | 20 pontos Por maquete | | | |

PRODUÇÃO TÉCNICA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|--------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------|
| 46 | Membro de Comissão Julgadora ou Comissão Científica de eventos científicos, artísticos, culturais, esportivos ou técnicos. | 10 pontos Por participação | | | |
| 47 | Membro de banca de qualificação para o exercício profissional. | 10 pontos Por participação | | | |



| | | | | | |
|----|--|--------------------------------------|--|--|--|
| 48 | Membro de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas. | 10 pontos Por participação | | | |
| 49 | Parecer <i>ad hoc</i> prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, comprovado por declaração da instituição solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres <i>ad hoc</i> . | 10 pontos Por parecer | | | |
| 50 | Coordenação de Comissão Organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais, técnicas e esportivas, promovidas por Instituições, associações ou sociedades científicas ou artístico-culturais, comprovada por declaração da instituição solicitante. | 15 pontos Por participação | | | |
| 51 | Diretor-geral ou Editor Chefe de revista científica ou artística. | 5 pontos Por mês completo | | | |
| 52 | Membro de Conselho ou Corpo Editorial de revista científica, artística ou de Editoras. | 2 pontos Por mês completo | | | |
| 53 | Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso ou de monografias de graduação. | 4 pontos Por participação | | | |
| 54 | Membro titular de banca de defesa de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> . | 5 pontos Por participação | | | |
| 55 | Membro titular de banca de exame de qualificação de Mestrado ou Doutorado. | 10 pontos Por participação | | | |
| 56 | Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado. | 15 pontos Por participação | | | |
| 57 | Membro titular de banca de Tese de Doutorado. | 20 pontos Por participação | | | |
| 58 | Patente ou cultivar com pedido de registro comprovado (com titularidade ou cotitularidade da UFU). | 80 pontos Por registro | | | |
| 59 | Patente ou cultivar transferida (com titularidade ou cotitularidade da UFU). | 150 pontos Por patente | | | |
| 60 | Programa de computador com registro no INPI (com titularidade ou cotitularidade da UFU). | 80 pontos Por registro | | | |
| 61 | Programa de computador transferido (com titularidade ou cotitularidade da UFU). | 150 pontos Por registro | | | |



| | | | | | |
|----|---|-----------------------------------|--|--|--|
| 62 | Desenho industrial com registro no INPI (com titularidade ou cotitularidade da UFU). | 80 pontos Por registro | | | |
| 63 | Desenho industrial transferido (com titularidade ou cotitularidade da UFU). | 150 pontos Por registro | | | |
| 64 | Relatório final de pesquisa ou extensão com financiamento externo ou interno. | 20 pontos Por relatório | | | |
| 65 | Relatório final de pesquisa ou extensão sem financiamento, com registro na PROPP ou PROEX. | 10 pontos Por relatório | | | |

ATIVIDADES DE PESQUISA:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|
| 66 | Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento externo. | 10 pontos Por mês completo | | | |
| 67 | Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento interno. | 5 pontos Por mês completo | | | |
| 68 | Coordenação de projetos de ensino ou pesquisa sem financiamento. | 3 pontos Por mês completo | | | |
| 69 | Membro de equipe de projetos de ensino ou pesquisa com financiamento externo ou interno. | 2 pontos Por mês completo | | | |
| 70 | Membro de equipe de projetos de ensino ou pesquisa sem financiamento. | 1 ponto Por mês completo | | | |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|
| 71 | Curso de extensão presencial ou a distância ministrado. | 1 ponto Por hora-aula | | | |
| 72 | Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo. | 10 pontos Por mês completo | | | |



| | | | | | |
|----|---|-------------------------------------|--|--|--|
| 73 | Coordenação de projetos de extensão com financiamento interno. | 5 pontos Por mês completo | | | |
| 74 | Coordenação de projetos de extensão e/ou ensino sem financiamento. | 3 pontos Por mês completo | | | |
| 75 | Membro de equipe de projetos de extensão com financiamento externo ou interno. | 2 pontos Por mês completo | | | |
| 76 | Membro de equipe de projetos de ensino e/ou extensão sem financiamento. | 1 ponto Por mês completo | | | |
| 77 | Participação em eventos de ensino e/ou extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada. | 0,5 ponto Por evento | | | |
| 78 | Consultoria, assessoria, perícia, diagnóstico ou sindicância realizada. | 1 ponto Por hora | | | |
| 79 | Elaboração de projetos técnicos institucionais na área de engenharia, arquitetura, urbanismo, design de interiores e comunicação. | 30 pontos Por projeto | | | |

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REPRESENTAÇÕES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|---|---------------------|------------------------|------------------|
| 80 | Reitor e Vice-Reitor. | 1/730 Da pontuação de referência por dia | | | |
| 81 | Pró-Reitor e prefeito de campus. | 1/1000 Da pontuação de referência por dia | | | |
| 82 | Diretor de Unidade, do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor de Pró-Reitoria e prefeitura universitária. | 1/1000 Da pontuação de referência por dia | | | |
| 83 | Coordenador de Residência Uniprofissional e Multiprofissional, de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou da Educação Profissional, ou do comitê de ética em pesquisa com seres humanos ou animais, ou coordenador da comissão de biossegurança, ou coordenador da CPPD, ou coordenador da COPSIA, ou coordenadores de museus. | 1/1000 Da pontuação de referência por dia | | | |



| | | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|
| 84 | Coordenação de Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou coordenador de extensão que conste no regimento da unidade. | 1/1200 Da pontuação de referência por dia | | | |
| 85 | Coordenação pedagógica ou administrativa de áreas de conhecimento e/ou estruturas de Unidade Especial de Ensino. | 1/1200 Da pontuação de referência por dia | | | |
| 86 | Diretor Executivo das Fundações Universitárias. | 1/1000 Da pontuação de referência por dia | | | |
| 87 | Diretor de Hospital de Clínicas ou de Hospital Veterinário ou de Hospital Odontológico. | 1/1000 Da pontuação de referência por dia | | | |
| 88 | Substituições de docentes em cargos de direção. | 1/1000 Da pontuação do cargo por dia | | | |
| 89 | Diretor de Órgãos Administrativos regulamentados por Resolução do CONSUN ou Centro de Educação a Distância. | 1/1200 Da pontuação de referência por dia de atividade | | | |
| 90 | Assessor com CD, FG1, FG2 ou equivalente. | 1/1200 Da pontuação de referência por dia | | | |



OUTRAS ATIVIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO DECLARADA | CONFERÊNCIA (COMISSÃO) | PÁGINA DO DOCUM. |
|------|--|--------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------|
| 91 | Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida, desde que esteja relacionado à sua atividade profissional e cuja participação seja aprovada pelo Conselho da Unidade. | 4 pontos Por mês completo | | | |
| 92 | Representante oficial da Unidade junto à Biblioteca, em efetivo exercício. | 1 ponto Por mês completo | | | |
| 93 | Participação como curador de exposições artísticas locais e regionais. | 10 pontos Por participação | | | |
| 94 | Participação como curador de exposições artísticas nacionais. | 20 pontos Por participação | | | |
| 95 | Participação como curador de exposições artísticas internacionais. | 30 pontos Por participação | | | |
| 96 | Participação, em evento de nível local ou regional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas. | 10 pontos Por participação | | | |
| 97 | Participação, em evento de nível nacional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas. | 20 pontos Por participação | | | |
| 98 | Participação, em evento de nível internacional, como chefe de delegação, membro de comissões técnicas e membro de comissões de avaliações e classificação de equipes esportivas. | 30 pontos Por participação | | | |
| 99 | Banca de Concursos Públicos. | 30 pontos Por participação | | | |
| 100 | Banca de Processos Seletivos. | 20 pontos Por participação | | | |



| | | | | | |
|------------|--|---|--|--|--|
| 101 | Banca de Processos Seletivos de alunos para pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de alunos transferidos de outras instituições para a UFU. | 7 pontos Por participação | | | |
| 102 | Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa, da Clínica Psicológica, da Clínica Odontológica, do Setor de Prática Desportiva e do Setor de Oficina Mecânica. | 2 pontos Por mês completo de coordenação | | | |
| 103 | Coordenação de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, de atividade prática curricular profissionalizante e/ou Prática de Ensino e Coordenação geral de Internato. | 10 pontos Por mês completo de coordenação | | | |
| 104 | Tutoria do Programa de Educação Tutorial. | 20 pontos Por mês completo | | | |
| 105 | Participação nos cursos do Programa de Formação docente da UFU. | 0,2 ponto Por hora | | | |
| 106 | Coordenador de Projeto de Intercâmbio Internacional. | 10 pontos Por mês completo de coordenação | | | |
| 107 | Coordenador do CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU. | 15 pontos Por mês completo de coordenação | | | |
| 108 | Membro de Comissão ou Comitê Permanente da UFU. | 10 pontos Por mês completo /comissão | | | |
| 109 | Representante de Unidade Acadêmica ou de Unidade Especial de Ensino em Associação Docente (ADUFU). | 2 pontos Por mês completo | | | |
| 110 | Membro de comissões externas à Unidade, nomeadas pela Administração Superior da UFU ou por órgãos da administração pública. | 2 pontos Por mês completo | | | |
| 111 | Membro de Conselhos na UFU. | 2 pontos Por mês completo/ Conselho | | | |
| 112 | Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino, de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação. | 3 pontos Por mês completo | | | |



| | | | | | |
|------------|---|---|--|--|--|
| 113 | Membro de NDE – Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação. | 3 pontos Por mês completo | | | |
| 114 | Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional. | 1 ponto Por mês de atuação | | | |
| 115 | Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica relacionada à sua área profissional. | 0,5 ponto Por mês de participação | | | |
| 116 | Membro de comissões internas de Unidade. | 2 pontos Por comissão | | | |
| 117 | Participação em ações de formação continuada para docentes (Rodas de conversa, programas de integração, oficinas, minicursos e similares) promovidas pela Unidade, setores da Instituição (PROGRAD/PROREH) e órgãos oficiais. | 0,5 ponto Para cada hora | | | |

PONTUAÇÃO TOTAL:



TABELA 2 - PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
DOCENTES NO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E 40 HORAS

| Classe | Denominação | Titulação | Nível | | | |
|--------|--------------|-----------|-------|------|------|------|
| | | | I | II | III | IV |
| A | Auxiliar | G, A ou E | | 900 | | |
| | Assistente A | M | | 915 | | |
| | Adjunto A | D | | 945 | | |
| B | Assistente | G, A ou E | 930 | 945 | | |
| | Assistente | M | 945 | 975 | | |
| | Assistente | D | 975 | 1005 | | |
| C | Adjunto | G, A ou E | 960 | 975 | | |
| | Adjunto | M | 990 | 1020 | 990 | 1005 |
| | Adjunto | D | 1050 | 1095 | 1050 | 1080 |
| D | Associado | D | 1260 | 1320 | 1140 | 1185 |
| E | Titular | D | 1500 | | | |



TABELA 3 – PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

| | Critério a ser avaliado | Descrição dos critérios avaliados. Cada item avaliado soma no máximo 25 pontos. | Pontuação atribuída |
|--------------|----------------------------------|---|----------------------------|
| 1 | Objetividade | Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva, concisa e organizada o plano de trabalho. | |
| 2 | Tempo de apresentação | < 10 minutos = 5; 10 - 15 minutos = 25; > 15 minutos = 5. | |
| 3 | Articulação e clareza de ideias. | Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas sobre as atividades dos grupos PET. | |
| 4 | Linguagem e postura como tutor. | Será avaliada o respeito aos padrões de língua culta; a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa, motivação para investidura no cargo; dicção e postura corporal; além de demonstrar habilidade para ser tutor do PET. | |
| Total | | | |